



PARECER DA POLÍTICA

Título da política: Taxas de reembolso de assistência financeira infantil para centros do Ano fiscal de 2025

Número da política: CCFA-25-02

Data de lançamento: 3/5/2025

Data de vigência: 7/1/2024

VISÃO DA GERAL

Por meio do orçamento estadual do Ano fiscal de 2025 e de outro orçamento suplementar, foram disponibilizados \$22,5 milhões para aumentar as taxas de reembolso para os provedores de serviços de educação e cuidados infantis que atendem crianças cujas famílias recebem Assistência financeira para cuidados infantis (CCFA) do estado. O Conselho de Educação e Assistência Infantil aprovou um plano de aumento de taxas que inclui um aumento geral de todas as taxas, além de ajustes adicionais direcionados a taxas específicas por região e faixa etária para progredir na eliminação das desigualdades dos valores, com base no custo da prestação de cuidados.

O EEC atualizou as taxas de CCFA para provedores de serviços de educação e cuidados infantis em centros com vigência em 1º de março de 2025. Esse aumento de taxas é retroativo de 1º de julho de 2024, o que significa que o aumento será aplicado aos serviços prestados a partir desta data. Os provedores baseados em centros receberão um pagamento único em março para compensar os aumentos retroativos de taxas.

Esteja ciente de que o processo de faturamento pode demorar mais do que o normal devido aos cálculos de pagamento retroativo.

APLICABILIDADE

Essa política se aplica a todos os provedores de serviços de educação e cuidados infantis baseados em centros que aceitam a Assistência financeira para cuidados infantis do estado. As taxas para provedores de cuidados infantis familiares (FCC) serão finalizadas

assim que possível, após a ratificação dos valores propostos pelo SEIU Local 509. Mais informações serão compartilhadas quando isso ocorrer.

PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

As principais alterações nas taxas de reembolso de provedores baseados em centros do EEC incluem:

- Um ajuste de 1,5% no custo de vida de todas as taxas de centros.
- Algumas taxas de centros aumentarão ainda mais devido a:
 - Aumentos direcionados de taxas em regiões onde os valores não correspondem consideravelmente ao custo do atendimento;
 - Um aumento direcionado à taxa de pré-escola do Nordeste para reconhecer o custo do atendimento em relação a outras regiões; e/ou
 - Esforços intencionais para mover as taxas para pelo menos 75% do custo atual do atendimento, conforme definido pela recente pesquisa de custos solicitada pelo EEC.

RECURSOS

Para obter mais informações, veja as respostas das perguntas frequentes [aqui](#).

Se você ou sua equipe tiverem dúvidas sobre esta política ou precisarem de apoio adicional, envie um e-mail para: eeccsubsidymanagement@mass.gov.

POLÍTICA OBSOLETA

A estrutura de taxas do Ano fiscal de 2025 substituirá a estrutura de taxas da agência do Ano fiscal de 2024.